

COLEÇÃO OLISIPONENSE
VIEIRA DA SILVA

C A R T A
D O
COMPADRE DE BELÉM
A O R E D A C T O R
D O
A S T R O D A L U S I T A N I A
D A D A Á L U Z
P E L O C O M P A D R E D E L I S B O A .

Os meninos innocentes
escapáraõ a Herodes.

Sarrabal Saloio pagin. 78o.

L I S B O A :
N A O F F I C . D E A N T O N I O R O D R I G U E S C A L H A R D O ;
Impressor do Conselho de Guerra.
Com licença da Commissaõ de Censura.

1820

1221

C. M. L.
GABINETE
DE ESTUDOS
OLISIPONENSES

1268
e-6

AINDA que eu era pouco inclinado a ver os Periodicos, que hoje se publicão, desenganei-me de que he necessario dar-me a esse trabalho; porque quero ser Deputado nas Cortes, e dizem-me que para isso convém muito ganhar reputação de homem literato. Assentei (e foi lembrança minha) que se me fizesse Author, seria ouro sobre azul; porque hum homem Author, ainda que seja de hum annuncio de *Armazem de fato para vender*, fica desde logo com a sua reputação estabelecida, e com direito indisputavel para censurar tudo o que se diz, e o que se faz; e não lhe posso encobrir que a minha balda he essa. Faça-me pois o obsequio de mandar imprimir esta Carta, a qual eu remetteria ao Redactor do *Astro da Lusitania* se não visse no fim do N.º 16 delle, que esse Senhor tem tanta desta mercadoria, que já lhe falta armazem para arrumalla.

Grande vontade era a minha de fazer tambem hum Periodico, porque no meu conceito não se póde escrever humma obra, nem mais util, nem que dê maior nome; como isto porém excede muito ás minhas forças, seguirei o exemplo dos Santos Padres, que não se achando com barbas para fazer Evangelhos, escreviaõ *homilias* sobre elles. Talvez algum chame a isto *impostura*, mas isso he o que eu desejo; porque o que quero he passar por hum homem de *importancia*; e pelo que me dizem, este he o caminho mais breve para o conseguir. Saiba pois V. m. que eu sou para a sua pessoa hum reverente criado, mas para o resto do mundo hum

Impostor verdadeiro.

Belém 12 Dezembro 1820.

P. S.

A minha *gota* impede-me ser eu o portador; mas espero que V. m. não se descuide, porque tenho appetite de ver já o meu nome a correr por esse *mundo*.

Sr. Redactor do Astro da Lusitania.

ANTES de eu lêr o seu Periodico, assentava que para ser hum verdadeiro *Patriota Constitucional*, amante como sou da minha querida Patria, e defensor da justa causa em que ella se acha taõ felizmente empenhada, eu devia pela minha parte manter a uniaõ dos Cidadãos com o Governo, por me parecer que ella nunca foi mais necessaria. Tambem julgava que o meu primeiro dever era respeitar esse Governo, e concorrer para que todos o respeitem; porque naõ pôde haver confiança no que se despreza. Entendia mais que eu devia olhar áquelles que o compõem como homens, que estão servindo a Nação, que foraõ escolhidos por ella, que a representaõ, que tem procurado o seu verdadeiro bem, e trabalhado taõ corajosamente para o conseguir. Assentava finalmente em que era possível, e até facil interpôr com alguma segurança, juizo sobre aquillo, que o Governo faz, porque se vê a razãõ porque o faz, as relações que tem as medidas por elle adoptadas com o systema Geral da Administracão, e o bem, ou o mal que daqui pôde resultar aos differentes ramos della; julgar porém de que o Governo não faz, sem saber porque o não faz, parecia-me arriscado.

O que sobre tudo eu reputava objecto de grande consideracão para se tratar já, eraõ as reformas nas pessoas, e nas cousas. Que ellas devem fazer-se, he para mim hum artigo de fé; e creio que em Portugal naõ haverá homem taõ falto de juizo, que se persuada de que os bens públicos haõ de continuar a ser dados, possuidos, e administrados a titulo de meras contemplações, filhas da superstição, do orgulho, e da ignorancia — Que a Agricultura ha de continuar a ser opprimida com o pezo dos direitos, tributos, e regalias, que só servem de manter no ocio, e quasi sempre no crime aquelle que as disfruta, e gosa com offensa da razãõ, e dos direitos que o homem adquire na sociedade. — Que os Lugares da Magistratura, e os Officios da Justiça, e Fazenda, e geralmente todos os cargos, e occupações públicas haõ de ser por huma especie de Lei con-